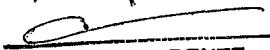




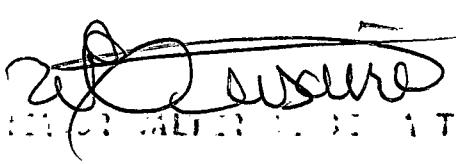
INDICAÇÃO N.º 35/88.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

APROVADO	
<u>1º</u>	discussão
Em <u>17/08/88</u>	
	
PRESIDENTE	

A Rua Professora Amélia Ferreira, homenageia uma das mestras que aí dignificou o ensino em nosso Município, tal dedicação e aprendizado. No entanto a sua comunidade, solicitou ao Poder Municipal o imediato recolhimento da árvore d'ví, a qual se encontra bastante danificada, causando inclusive sérios problemas para o trânsito. Assim, atendendo à tão justo pedido, FAZ DIALETO Cabo Frio, na forma prevista pelo Regimento Interno, envia o expediente para o Senhor Prefeito Municipal, solicitando recolhimento da árvore para a professora Amélia Ferreira, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

CABO FRIO, 17 DE AGOSTO DE 1988.


VICTOR VALENTE DE ALMEIDA
- Aut. -